

----- Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra e informou que, durante a presente semana, foram atribuídos os apoios às Associações Culturais e Criativas para o desenvolvimento das suas atividades. O Sr. Vice-Presidente referiu que foram analisados mais de 200 planos de ação/candidaturas, dos quais 196 estavam em condições de ser avaliados; foram ainda apoiadas 20 escolas artísticas: 26 candidaturas relacionadas com manutenção de instrumentos e equipamentos, 14 aquisições de instrumentos musicais, diversas edições e publicações de livros, bem como aquisições e manutenção de viaturas e ainda foram igualmente apoiados sete projetos de carácter extraordinário. -----

----- O Sr. Vice-Presidente destacou, em particular, o apoio a 15 obras, considerando esta matéria uma prioridade, sobretudo no que se refere à legalização de edifícios, permitindo às instituições candidatar-se posteriormente a outros programas de financiamento. Sublinhou que este esforço se enquadra no apoio que a Câmara tem procurado dar, de forma crescente, às instituições culturais, desportivas e sociais do concelho. -----

----- No âmbito desportivo, o Sr. Vice-Presidente informou que Águeda voltará a integrar a Volta a Portugal em Bicicleta, acolhendo a partida da 6.ª etapa, no dia 13 de agosto, com partida simbólica na Avenida 25 de Abril e passagem por algumas das principais artérias da cidade. Considerou este evento mais uma forma de promover a prática do ciclismo e de reforçar a

designação de Águeda como “capital das duas rodas”, não só pelo seu dinamismo desportivo, mas também industrial.-----

----- Por último, o Sr. Vice-Presidente referiu o início de um projeto internacional em rede, no âmbito do programa Erasmus, destinado à promoção da prática desportiva junto de empresas e instituições. O projeto inclui a circulação de um ginásio móvel, que permitirá dinamizar atividades de ginástica laboral. O investimento global ronda os 60 mil euros, integralmente financiados.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida iniciou a sua intervenção, questionando o valor que a Câmara Municipal de Águeda suportou no evento “Domingão”, referindo que outros municípios pagam valor inferior. O Sr. Vice-Presidente esclareceu que a promoção do Concelho é uma das competências da Câmara e que, nesse sentido, a despesa com o evento se enquadra perfeitamente. O Sr. Vice-Presidente referiu ainda que a comparação com outros municípios, não é adequada, pois os contratos e serviços prestados podem variar em alíneas, horários e direitos incluídos, tornando os valores incomparáveis, alertando ainda que essa comparação pode induzir em erro. -----

----- O Sr. Vice-Presidente acrescentou que há negociação em curso para este ano, incluindo a possibilidade de repetir a iniciativa no Natal, algo inovador. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou quais apoios o Sr. Vice-Presidente mencionara anteriormente. Em resposta, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que, na semana passada, foram assinados protocolos com diversas associações culturais, recreativas e juvenis, no âmbito de um reforço de apoio municipal que totaliza quase 400 mil euros. Esses apoios visam financiar atividades, aquisição de equipamentos, manutenção de infraestruturas e legalização de espaços, com o objetivo de fortalecer o associativismo local e promover a dinamização cultural e social do concelho.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra e manifestou a sua preocupação com a assunção de compromissos do Executivo Municipal, considerando a atividade do “Domingão” no evento Águeda é Natal, tendo em conta as eleições do próximo dia 12 de outubro. O Sr. Vice-Presidente reforçou que a Câmara não pode interromper a preparação do Natal devido às eleições e alertou que esperar pelo dia 12 de outubro e pela tomada de posse em novembro implicaria não haver Natal organizado. Sublinhou que o Natal em Águeda exige

planeamento antecipado e que os compromissos já assumidos devem ser respeitados, garantindo organização e tempo suficiente para a execução adequada do evento. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou sobre o sistema de votação das barraquinhas de comida do AgitÁgueda, referindo que tinha visto nas redes sociais um esquema em que as barraquinhas seriam classificadas de 1.º a 10.º lugar por três avaliadores. O Sr. Vice-Presidente referiu não ter conhecimento e que essa votação não foi promovida pela autarquia.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 11/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 1/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião extraordinária n.º 1/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- A leitura destas atas foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Sobre a discussão das atas, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS-----

-----PROPOSTA 227/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS NA E.B.1 DA CHÃS, EM ÁGUEDA-----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à "Substituição de Janelas na E.B.1 da Chãs, em Águeda", tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não

apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.-----

-----PROPOSTA 228/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS NA E.B.1 DA CHÃS, EM ÁGUEDA-----

----- Relativamente à empreitada referida na proposta anterior, Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Substituição de Janelas na E.B.1 da Chãs, em Águeda”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução.-----

-----PROPOSTA 229/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM ARRUAMENTOS NA BORRALHA-----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, a liberação da caução (75%), nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Construção de Muros de Suporte em Arruamentos na Borralha”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução na percentagem de 75%.-----

-----PROPOSTA 215/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO DE PISCINAS DE ÁGUEDA-----

----- A Câmara **deliberou, maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida**, a liberação da caução (60%), nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Impermeabilização das Piscinas do Complexo de Piscinas de Águeda”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se

deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução na percentagem de 60%.-----

-----PROPOSTA 230/25 - ISENÇÃO DE TAXAS - VISTORIA AO PARQUE INFANTIL DA AFA - FERMENTELOS-----

----- Conforme descrito no n.º 1 da alínea b), do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara Municipal pode isentar do pagamento de taxas, total ou parcialmente, as instituições particulares de solidariedade social, legalmente existentes, pelas atividades e operações urbanísticas que se destinem, à realização dos seus fins estatutários. Face ao exposto, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, isentar o pagamento da taxa relativa à vistoria técnica ao parque infantil, sito na Rua João Nunes Geraldo, em Fermentelos, da Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade (AFA). -----

-----PROPOSTA 231/25 - EMPREITADA “MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA” - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

----- Seguidamente, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da Ata n.º 3 do respetivo Júri do Concurso, datada de 24 de junho corrente, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada “Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga”, à empresa Betalar Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 1.194.842,84 € (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a Minuta do Contrato a empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. --

-----PROPOSTA 232/25 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DA SEDE DE FREGUESIA DE FERMENTELOS-----

----- Nos termos da presente proposta, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a proposta de aprovação para abertura de procedimento por concurso público sem publicação internacional, para a empreitada - Requalificação do Centro Urbano da Sede de Freguesia de Fermentelos, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP), o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada

(alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP), bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, nos exatos termos da proposta apresentada. -----

-----**GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, as seguintes emissões de certidão de destaque: -----

-----PROPOSTA 233/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 248/24

----- Requerida por António Augusto Nolasco Dias, relativamente ao Processo de Obras n.º 248/24, de uma parcela de terreno com a área de 1.305,40 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2286, com a área total de 2.610,80 m², sito na Rua das Farias, lugar de Cabeço Grande, Freguesia de Fermentelos. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.610,80 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.305,40 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 1.305,40 m². -----

-----PROPOSTA 234/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 40/25-

----- Requerida por Maria Emília Tavares de Figueiredo e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 40/25, de uma parcela de terreno com a área de 2.285,00 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8886 com a área total de 4.684,00 m², sito na Rua das Alagoas, União de Freguesia de Águeda e Borralha. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 4.684,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 2.285,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 2.399,00 m². -----

-----PROPOSTA 235/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 73/25-

----- Requerida por Pedro Miguel Tavares de Oliveira, relativamente ao Processo de Obras n.º 73/25, de uma parcela de terreno com a área de 626,38 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4257, com a área total de 3.103,11 m², sito na Rua das Azenhas, lugar de Boucilha, Soutelo, Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.103,11 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 626,38 m²; -----

----- Área da parcela sobante: 2.476,73 m². -----

----- PROPOSTA 236/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 119/25

----- Requerida por Miguel Correia da Costa, relativamente ao Processo de Obras n.º 119/25, de uma parcela de terreno com a área de 648,20 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3598, com a área total de 1.695,40 m², sito na Rua da Escalvada, em Soutelo, Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.695,40 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 648,20 m²; -----

----- Área da parcela sobante: 801,20 m².; -----

----- Área de cedência ao domínio público: 246,00 m². -----

----- PROPOSTA 237/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 129/25

----- Requerida por Rúben Tavares de Almeida, relativamente ao Processo de Obras n.º 129/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.416,77 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 50, com a área total de 2.709,51 m², sito no gaveto entre a Travessa do Cabo e a Travessa do Fatozinho, no lugar de Carvalhal da Portela, Freguesia Valongo do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.709,51 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.416,77 m²; -----

----- Área da parcela sobante: 1.292,74 m². -----

-----PROPOSTA 238/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 153/25

----- Requerida por Construções Pombinho Sociedade Unipessoal Lda., relativamente ao Processo de Obras n.º 153/25, de uma parcela de terreno com a área de 741,00 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4124-P, com a área total de 1.329,00 m², sito na Rua da Lomba, Freguesia de Aguada de Cima.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.329,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 741,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 588,00 m². -----

-----PROPOSTA 239/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 794/75

----- Requerida por Maria Ester da Silva Melo Marques Barbas - Cabeça de Casal da Herança de, relativamente ao Processo de Obras n.º 794/25, de uma parcela de terreno com a área de 672,00 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1681, com a área total de 1.695,00 m², sito na Rua da Carreirinha, n.º 9, Jafafe de Cima, Freguesia de Macinhata do Vouga.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.695,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 672,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 1.023,00 m². -----

-----PROPOSTA 240/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 670/97-----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 670/97, em nome de Alexandre Miguel Almeida Pinto, através do qual veio apresentar projeto de ampliação e alteração de edificação em unidades suscetíveis de utilização independente – habitação e serviços (oficina) - com alteração de muros, para o prédio sito na Rua Joaquim Miranda n.º 386, lugar de Areeiro, União de Freguesias de Águeda e Borralha, respeitante ao prédio urbano registado sob a matriz 1380 descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o N.º 529/19911129. Mais se refere tratar-se de um procedimento sujeito a faseamento, conforme o disposto no artigo 59.º do RJUE. Face ao

teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3, do artigo 66.º nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 240,07 €. -----

-----PROPOSTA 241/25 - DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL PAGA PELO PEDIDO DA 2.ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO E ALTERAÇÃO N.º 11/21, NO MONTANTE DE 50,00€ - PROCESSO DE OBRAS N.º 508/82-----

----- Presente o processo n.º 508/82, em nome de Instituição Patronato de Nossa Senhora das Dores, que solicitam a estorno do valor pago pelo pedido da 2ª prorrogação do prazo do Alvará de Licenciamento de obras de ampliação, demolição e alteração n.º 11/21, através do requerimento n.º 2853/24, para um prédio sito na Rua Dr. Correia de Miranda, n.º 27, Travassô, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, de acordo com a informação emitida pelos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa cópia (APS2025155). -----

----- Analisados os documentos anexos ao pedido, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do previsto na alínea b) do n.º1 do Artigo 18º/I e no n.º 3 do artigo 16.º/I, ambos do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar o estorno do valor da taxa municipal paga pelo pedido da 2.ª prorrogação do Alvará de Licenciamento de obras de ampliação, demolição e alteração n.º 11/21, no montante de 50,00€. -----

-----**EDUCAÇÃO**-----
-----PROPOSTA 242/25 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2025/2026-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e ainda do n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou o plano de transporte escolar, destacando que deve ser aprovado neste órgão até 1 de agosto e informou que o documento já foi aprovado no Conselho Municipal de Educação. A Sra. Vereadora Marlene Gaio explicou que o transporte escolar abrange três modalidades: o transporte coletivo de passageiros, os veículos de aluguer para circuitos especiais e os veículos privativos das freguesias ou uniões de freguesias. A Sra.

Vereadora Marlene Gaio referiu que o investimento total é de 600 mil euros, com uma comparticipação de aproximadamente 226 mil euros destinada aos circuitos de alunos com necessidades educativas específicas, o que representa um investimento do Município em 400 mil euros.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou, relativamente ao plano de transportes escolares, se foram identificados pontos críticos no serviço do ano passado e quais as medidas corretivas implementadas para este ano, destacando que lhe parece, após a reorganização dos serviços e a contratação de nova empresa, haver uma melhoria significativa e menos reclamações. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio respondeu que, no início do ano letivo passado, houve alguns constrangimentos no transporte escolar, devido a atrasos nas carreiras públicas no IC2 e na recolha/entrega dos alunos. Explicou ainda que os horários de entrada e saída foram ajustados em coordenação com os diretores das escolas, e que a situação já se encontrava normalizada no início do segundo período, estando agora monitorizada e ajustada conforme necessário. -----

----- O Sr. Vice-Presidente destacou o esforço financeiro que a autarquia tem feito, sublinhando que, atualmente, com o aumento dos transportes, o valor destinado é significativo.

-----ISENÇÃO DE TAXAS-----

-----PROPOSTA 243/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA-----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 11 de julho de 2025, através do qual isentou a Freguesia de Aguada de Cima, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para realização de evento no âmbito dos Festejos do XXVIII Aniversário da Vila de Aguada de Cima, a levar a efeito nos dias 12 e 13 de julho, em Aguada de Cima,, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Sr. António Manuel Estima Miranda tomou a palavra para expor a situação da Rua da Pedreira, na freguesia da Borralha, referindo que apresentou uma exposição há cerca de dois anos e meio, sem que a questão tenha ainda sido resolvida. Explicou que a rua em causa terá

sido estreitada e encontra-se em mau estado de conservação, solicitando esclarecimentos sobre quem detém a responsabilidade pela sua manutenção. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira esclareceu que a Rua da Pedreira é uma via pública vicinal, cuja responsabilidade de limpeza e manutenção compete à União de Freguesias de Águeda e Borralha e referiu que a Câmara tem, em diversas ocasiões, colaborado com a União de Freguesias através da cedência de máquinas e meios técnicos, tendo já sido realizadas intervenções no local. O Sr. Vice-Presidente acrescentou que será transmitida à União de Freguesias a necessidade de dar seguimento à situação, podendo, caso seja necessário, solicitar novamente a colaboração da Câmara. Sublinhou ainda que, embora existam muitas solicitações semelhantes no concelho, o Município procurará apoiar dentro das suas possibilidades. -----

----- Eram quinze horas e vinte e cinco minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----